

Lei Nº 002/74
 (Disposição sobre Suplementações de Verbas)

João Sebastião de Paula, Prefeito Municipal de Florinópolis, Estado de São Paulo, no uso legal de suas Atribuições, faz saber por a Câmara Municipal DECRETAR a seguinte Lei:

Artº 1º Fica Suplementada na Contabilidade Municipal a Verba 4.1.4.02.02. Móveis de Escritório, no Valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais)

Artº 2º Para ocorrer com a Suplementação acima, fica parcialmente cancelada a Verba 4.1.1.05.02. Construção de edifícios públicos móveis da Suplementação do artigo primeiro da presente Lei.

Artº 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florinópolis, 14 de Janeiro de 1974.

João Sebastião de Paula
 Prefeito Municipal
 FLORINÓPOLIS - SP.